



P O R T A R I A N.º 58/2023



O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 38 da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 18301/2023,

RESOLVE

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Condução de Ajustamento de Conduta, integrada pelos servidores **GABRIEL DE SOUZA LEAL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente I do Cartório da 09ª Zona Eleitoral de Campo Largo; e **ANA CLAUDIA NEUMANN CABRAL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório a 12ª Zona Eleitoral de São Mateus do Sul, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuarem nos Autos de Reclamação Disciplinar nº 0000055-04.2022.2.00.0616, em trâmite neste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral